

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 2 de Março de 2026 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 16 | Nº 4300

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

JUNTA RECURSAL DA SEMAM

Resultado da Reunião do dia 09 de fevereiro de 2026

AUTOS DE INFRAÇÃO SEM APRESENTAÇÃO DE DEFESA

AUTUADO: Locadora Terramares Ltda., Auto de Infração nº 1.477/2020 - Processo Administrativo 000099/2021. RESULTADO: A Junta Recursal decidiu por aderir aos termos do Auto de Infração nº 1.477/2020, para manter a condenação e confirmar a aplicação da sanção de advertência, em razão da prática de infração relativa a administração ambiental, tipificada no art. 87, §1º, inciso I da Lei Municipal nº 3.096/2011. Contra essa decisão a autuada poderá apresentar recurso dirigido à Câmara Especializada do CODEMA no prazo de 20 (vinte) dias contados do ato de publicação, caso queira.

AUTUADO: Locadora Terramares Ltda., Auto de Infração nº 1.655/2022 - Processo Administrativo 000099/2021. RESULTADO: A Junta Recursal decidiu por aderir aos termos do Auto de Infração nº 1.655/2022, para manter a condenação em razão da prática de infração administrativa ambiental descrita no art. 86, §1º, inciso III da Lei Municipal nº 3.096/2011. Todavia, à luz dos princípios da proporcionalidade e razoabilidade, decide converter a sanção de multa simples em advertência. Contra essa decisão a autuada poderá apresentar recurso dirigido à Câmara Especializada do CODEMA no prazo de 20 (vinte) dias contados do ato de publicação, caso queira.

Elisiane Fátima da Silva Dourado
Presidente da Junta Recursal da SEMAM

Código de Validação: 1410126

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

JUNTA RECURSAL DA SEMAM

Resultado da Reunião do dia 11 de fevereiro de 2026

AUTUADO: Locadora Terramares Ltda., Auto de Infração nº 1.612/2021 - Processo Administrativo 000099/2021. RESULTADO: Julgada improcedente a defesa administrativa apresentada e confirmada a aplicação de sanção de multa simples no valor de 250 (duzentos e cinquenta) UPMC, devido à prática de infração administrativa ambiental tipificada no art. 85, §2º, inciso I da Lei Municipal nº 3.096/2011.

AUTUADO: Locadora Terramares Ltda., Auto de Infração nº 1.967/2023 - Processo Administrativo 000099/2021. RESULTADO: Julgada improcedente a defesa administrativa, e confirmada a aplicação de sanção de multa simples no valor de 250 (duzentos e cinquenta) UPMC, devido à prática de infração administrativa ambiental tipificada no art. 85, §2º, inciso I da Lei Municipal nº 3.096/2011.

AUTUADO: Lúcio Luiz Tio Panga Avelar da Silva, Auto de Infração nº 1.645/2021 - Processo Administrativo 010249/2017. RESULTADO: Julgada improcedente a defesa para manter a condenação em razão da prática de infração administrativa ambiental tipificada no art. 85, §2º, inciso II da Lei nº 3.096/2011. Todavia, por vislumbrar a presença dos requisitos do art. 81, §11 da mesma lei, e à luz dos princípios da proporcionalidade e razoabilidade, decide converter a sanção de multa simples em advertência.

Elisiane Fátima da Silva Dourado
Presidente da Junta Recursal da SEMAM

Código de Validação: 1410226

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMC 32/2026

AUTORIZO e RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação reconhecida no Parecer Jurídico, de acordo com o artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a Locação de bem imóvel, situada junto a Avenida Júlia Kubitschek, 208 centro, que conta com uma área construída de aproximadamente 299,02 m² neste município, para abrigar a Gerência de Seguridade, Segurança e Saúde do Servidor (PERÍCIA MÉDICA), podendo a Secretaria de Administração - Diretoria de Contratos celebrar o contrato. Congonhas, 11 de fevereiro de 2026. Cristiano Augusto do Nascimento – Chefe de Gabinete.

Código de Validação: 1411826

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO Nº PMC/46/2026

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x LÚCIO ANTÔNIO COIMBRA DE JESUS. Objeto: Locação de bem imóvel, situada junto a Av. Júlia Kubitschek, 208, Centro, que conta com uma área construída de aproximadamente 299,02 m² neste município, para abrigar a Gerência de Seguridade, Segurança e Saúde do Servidor (Perícia Médica). Vigência: 12 (doze) meses contados da assinatura. VALOR: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Data: 25/02/2026.

Código de Validação: 1411926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PROCEDIMENTO TRIBUTÁRIO ADMINISTRATIVO

CONTRIBUINTE: ECOMINING AMÉRICA LTDA

CNPJ: 29.269.260/0003-00

ENDEREÇO: Rodovia MG 443 – Ponte de Arcos, s/nº, Lobo Leite, Congonhas MG - CEP 36419-000

DECISÃO ADMINISTRATIVA 1º INSTÂNCIA

RELATÓRIO

Trata-se de impugnação ao débito referente à Taxa de Licença de Localização (TLL), constante da Notificação Fiscal nº 36/2025, encaminhada à empresa ECOMINING AMÉRICA LTDA., inscrita no CNPJ nº 29.269.260/0003-00. O lançamento diz respeito ao exercício de 2024, no valor de R\$ 20.291,70 (vinte mil, duzentos e noventa e um reais e setenta centavos).

A análise dos documentos constantes no Processo Administrativo nº 427/2024 revelou que as atividades da empresa devem ser enquadradas como "atividades de extração mineral e siderurgia", e não como "comércio", conforme originalmente registrado. Verificou-se, ainda, que a empresa está utilizando efetivamente, uma área de 35.000 m².

Diante dessas constatações, procedeu-se ao lançamento do débito da referida taxa com base no novo enquadramento da atividade empresarial. A apuração foi realizada em conformidade com os artigos 120 e 124 do Código Tributário Municipal, resultando na emissão da Notificação Fiscal nº 36/2025, com o objetivo de que o contribuinte regularize a sua situação junto ao Fisco.

O contribuinte, no entanto, apresentou tempestivamente impugnação à referida Notificação Fiscal, alegando, em síntese, o seguinte:

- 1 - Que "não houve qualquer alteração na dimensão da empresa, a qual permanece operando na mesma área desde a sua constituição";
- 2 - Que "a reclassificação promovida pelo Fisco teve como única base a indicação constante no Ato Constitutivo Consolidado", o que, segundo a impugnante, "não corresponde à atividade efetivamente exercida no Município de Congonhas";
- 3 - Que "sua atividade real consiste em comércio atacadista";
- 4 - Que "a fiscalização deveria ter considerado outros elementos notoriamente necessários para comprovar o exercício de atividade de extração mineral no local", como a existência de licença ambiental e demais autorizações pertinentes;
- 5 - Que a impugnante teria sido induzida a erro, ao efetuar o pagamento da TFF referente ao exercício de 2025 já considerando a nova classificação da atividade econômica.

Diante dessas alegações, a impugnante requer:

- a) O restabelecimento de sua classificação como empresa comercial;
- b) O cancelamento/anulação do lançamento da TLL referente ao exercício de 2024;
- c) A restituição do valor pago a maior relativamente ao exercício de 2025.

Esse é o relatório.

FUNDAMENTOS

Os valores referentes à TLL (Taxa de Licença de Localização), foram apurados com base na documentação constante do Processo Administrativo nº 427/2024, e em conformidade com os artigos 120 e 124 do Código Tributário Municipal (CTM), que dispõem:

Art. 120 – A TLL será cobrada uma única vez, por ocasião do início das atividades referidas no artigo anterior, bem como sempre que houver alteração no ramo de atividade, modificação nas características do estabelecimento ou mudança de local.

Art. 124 – A TFF será cobrada anualmente e cumulativamente, quando ocorrerem as hipóteses previstas no art. 120 desta Lei.

A impugnante alega que não houve qualquer alteração na dimensão da empresa, no entanto, a análise da documentação apresentada no Processo Administrativo nº 427/2024 revelou que a área efetivamente utilizada pela empresa ECOMINING AMÉRICA LTDA corresponde a 35.000 m². Tal informação foi confirmada por meio do Sistema de Georreferenciamento do Município de Congonhas, conforme registrado nos autos, sendo a área devidamente retificada nos termos do inciso III, § 1.º, do artigo 126 do Código de Posturas Municipal (Lei nº 2.623/2006).

A reclassificação da atividade da empresa não se baseou exclusivamente na informação constante do Ato Constitutivo Consolidado, conforme alega a impugnante. Foi realizada uma análise abrangente de todo o conteúdo do processo administrativo supracitado, considerando, entre outros elementos, os documentos emitidos pelo Núcleo de Inteligência Ambiental, a licença ambiental vigente, bem como as atividades econômicas registradas no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), conforme trechos destacados a seguir:

Trechos do parecer do Núcleo de Inteligência Ambiental:

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 2 de Março de 2026 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 16 | Nº 4300

Empreendedor:	Ecomining América LTDA	CNPJ:	29.269.260/0003-00
Empreendimento:	Ecomining América LTDA	CNPJ:	29.269.260/0003-00
Município:	Congonhas	Zona:	Urbana - Industrial
Coordenadas Geográficas:	LAT	20°31'46.00"S	LON 43°47'57.00"O
Código	Atividade		Classe
A-05-01-0	Unidade de Tratamento de Minerais – UTM, com tratamento a seco		3
F-05-07-1	Reciclagem e regeneração de outros resíduos classe 2 (não perigosos) não especificados		4
Consultor/Responsável técnico:	Prime Projetos e Soluções Ambientais LTDA		
ARTs:	20221000100457 20211000111722		
Relatório de Vistoria:	024/2021	Data:	14/07/2021
	017/2022		10/05/2022

- CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

O empreendimento Ecomining América LTDA atua no ramo de regeneração e reciclagem de resíduos siderúrgicos, bem como realiza o beneficiamento de minerais. Opera as atividades de tratamento de minério a seco e reciclagem e regeneração de resíduos não perigosos, estando instalado na Rodovia MG 443, s/n, Ponte de Arcos, Distrito de Lobo Leite, em terreno com área total de 05,64 hectares, sendo locados desta área 03,92 ha e, possuindo o empreendimento, área útil de aproximadamente 03,18 hectares, conforme informações contidas no requerimento de licenciamento ambiental (fl. 330).



- PROCESSO PRODUTIVO

Conforme consta no RCA (fls. 401-492), o empreendimento recebe material de empresas minceradoras e siderúrgicas da região, que é empilhado nos pátios de estocagens para aguardar o processo nas plantas fixa e móvel. O processo produtivo consiste no beneficiamento e classificação do material através de sua infraestrutura que conta com silo alimentador, britador e peneiras de classificação. Assim, o material é separado e agrupado em pilhas para posterior comercialização com total aproveitamento da matéria prima.

1 - UNIDADE DE TRATAMENTO MINERAL A SECO

No processo produtivo da UTM a seco, a matéria prima (ROM), após chegar ao empreendimento, será disposta em um pátio de armazenamento e em seguida alimentará a unidade de beneficiamento, que será constituída de britagem e classificação (peneiramento primário e secundário). Ao final do processo, tem-se os produtos que serão destinados à comercialização.

Trecho do Ato Constitutivo:



6ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
ECOMINING AMERICA LTDA
CNPJ: 29.269.260/0001-49
NIRE: 31210981470

FILIAL II - Situada à RODOVIA MG 443 - PONTE DE ARCOS - S/N - Bairro LOBO LEITE, município de CONGONHAS - MG, CEP 36.419-000, com o objeto social de COMERCIO ATACADISTA DE MINERIO DE FERRO, ATIVIDADE DE MINERACAO, EXTRACAO, BENEFICIAMENTO, APOIO A EXTRACAO DE MINERIO DE FERRO, TESTES E ANALISES TECNICAS, E TRANSPORTE DE CARGAS, início das atividades em 01/12/2020 e o prazo de duração indeterminado, e registrada na JUCEMG sob o NIRE 3190278658-5, inscrita no CNPJ 29.269.260/0003-00.

Trecho do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica:



			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.269.260/0003-00 FILIAL		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 04/12/2020	
NOME EMPRESARIAL ECOMINING AMERICA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.89-3-01 - Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 07.10-3-01 - Extração de minério de ferro 07.10-3-02 - Pelotização, sinterização e outros beneficiamentos de minério de ferro 07.21-9-01 - Extração de minério de alumínio 07.22-7-01 - Extração de minério de estanho 09.90-4-01 - Atividades de apoio à extração de minério de ferro 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO ROD RODOVIA MG 443 - PONTE DE ARCOS		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
CEP 36.419-000	BARRIO/DISTRITO LOBO LEITE	MUNICÍPIO CONGONHAS	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	

A empresa alega que sua atividade consiste em comércio atacadista, contudo, verificou-se que ela atua também no beneficiamento de minerais, realizando operações de tratamento de minério a seco, ainda que sem a prática direta da extração mineral no território do Município. Ressalte-se, entretanto, que tal circunstância não afasta seu enquadramento no setor de mineração, considerando a natureza das atividades desenvolvidas e seu enquadramento técnico e normativo.

De acordo com o artigo 6.º-A do Código de Mineração (Decreto-Lei n.º 227/1967), considera-se atividade minerária o conjunto de operações que compreende: "a pesquisa, a lavra, o desenvolvimento da mina, o beneficiamento, o armazenamento de estêreis e rejeitos e o fechamento da mina".

Ainda, o artigo 13 do mesmo diploma legal determina que todas as pessoas físicas ou jurídicas que exerçam atividades relacionadas à pesquisa, lavra, beneficiamento, distribuição, consumo ou industrialização de recursos minerais estão sujeitas à fiscalização, devendo prestar informações sobre suas operações à autoridade competente.

Dessa forma, mesmo que a empresa atue apenas na etapa de beneficiamento, tal atividade é legalmente enquadrada como parte integrante do setor de mineração. Assim, a ECOMINING AMÉRICA LTDA está sujeita à fiscalização e às exigências regulatórias da Agência Nacional de Mineração (ANM), mantendo o seu enquadramento tributário e administrativo como empresa mineradora.

Em razão da reclassificação da atividade econômica da empresa, o Fisco incorreu em equívoco ao deixar de cobrar a diferença complementar devida a título da Taxa de Fiscalização de Funcionamento (TFF) referente ao exercício de 2024.

A empresa, anteriormente classificada como exercente de atividade comercial, foi reclassificada para o segmento de atividades de extração mineral e siderurgia, o que implicou a necessidade de ajuste no valor da TFF referente ao exercício de 2024, dada a alteração na base de cálculo.

Com a nova classificação, a base de cálculo da taxa passou de 800 UPMC, correspondente à atividade comercial, para 3.000 UPMC, aplicável às atividades de extração mineral e siderurgia, nos termos dos artigos 124 e 129 do Código Tributário Municipal (CTM), conforme transcrição a seguir:

Art. 124 –A TFF será cobrada anualmente e cumulativamente, quando ocorrerem as hipóteses previstas no art. 120 desta Lei.



Art. 129. A TFF tem como base de cálculo o custo estimado da atividade de polícia administrativa e será cobrada de acordo com as seguintes quantidades de UPMCs, na forma e nos prazos regulamentares:

Item	Especificação da Receita	Unidade (m2)	UPMC/Ano
2	Comerciais, por classe de área (m2)	Até 50	30
		Acima de 50 até 100	50
		Acima de 100 até 200	100
		Acima de 200 até 300	200
		Acima de 300 até 1.200	400
		Acima de 1.200 até 2.000	500
		Acima de 2.000	800

Item	Especificação da Receita	Unidade (m2)	UPMC/Ano
5	Atividades de extração mineral e siderúrgico (m2)	Até 1.000	500
		Acima de 1.000 até 5.000	1.000
		Acima de 5.000 até 60.000	3.000
		Acima de 60.000	70.000

Nesse contexto, reconhece-se o valor pago a título de TFF no exercício de 2024, o qual será devidamente considerado para fins de dedução do valor complementar a ser exigido, conforme demonstrado no Anexo I desta Decisão Administrativa.

Sendo assim, diante de todo o exposto, mantém-se a cobrança da TLL relativa ao exercício de 2024, ao passo que se revê o lançamento da TFF já quitada naquele exercício, procedendo-se à cobrança da diferença apurada, nos termos anteriormente expostos.

CONCLUSÃO

À vista das razões expostas, conhecida a Impugnação, INDEFIRO as alegações trazidas pela Impugnante.

Fica a empresa ECOMINING AMÉRICA LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 29.269.260/0003-00, regularmente intimada ao pagamento das taxas devidas referentes ao exercício de 2024, nos seguintes valores:

- Taxa de Licença de Localização (TLL): R\$ 20.291,70 (vinte mil, duzentos e noventa e um reais e setenta centavos);
- Taxa de Fiscalização de Funcionamento (TFF): R\$ 14.880,58 (quatorze mil, oitocentos e oitenta reais e cinquenta e oito centavos);
- e seus acréscimos legais.

Da decisão caberá Recurso Voluntário do sujeito passivo, total ou parcial no prazo 30 (trinta) dias.

A não interposição de recurso ou o não pagamento do débito em até 30 (trinta) dias a contar da ciência dessa intimação, acarretará a inclusão em dívida ativa e procedimento de execução fiscal.

Congonhas, 16 de junho de 2025

Leandra Cristina Pereira

Fiscal Sênior de Tributos – mat. 20140173

Código de Validação: 1412326

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 51 - livro 34

Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, no gabinete do Prefeito, Sr. Anderson Costa Cabido, compareceu Késia Cristina Costa Maia, brasileira, maior, nomeada pela Portaria n.º PMC/182, de 12 de fevereiro de 2026, para exercer o cargo em comissão de Assessor IV – símbolo “J”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada. Prefeitura de Congonhas, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Késia Cristina Costa Maia

Código de Validação: 1412526

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 52 - livro 34

Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, no gabinete do Prefeito, Sr. Anderson Costa Cabido, compareceu Hilda de Oliveira Souza, brasileira, maior, nomeada pela Portaria n.º PMC/186, de 13 de fevereiro de 2026, para exercer o cargo em comissão de Secretária Adjunta – símbolo “B”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada. Prefeitura de Congonhas, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Hilda de Oliveira Souza

Código de Validação: 1412626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 53 - livro 34

Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, no gabinete do Prefeito, Sr. Anderson Costa Cabido, compareceu Ana Flávia Matias Araújo Silva, brasileira, maior, nomeada pela Portaria n.º PMC/187, de 13 de fevereiro de 2026, para exercer o cargo em comissão de Secretária Adjunta – símbolo “B”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada. Prefeitura de Congonhas, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Ana Flávia Matias Araújo Silva

Código de Validação: 1412726

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 54 - livro 34

Aos dezanove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, no gabinete do Prefeito, Sr. Anderson Costa Cabido, compareceu Fernanda da Rocha Justino, brasileira, maior, nomeada pela Portaria n.º PMC/192, de 19 de fevereiro de 2026, para exercer o cargo em comissão de Gerente II da Regulação e Auditoria em Saúde – símbolo “E”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada. Prefeitura de Congonhas, aos dezanove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Fernanda da Rocha Justino

Código de Validação: 1412826

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 55 - livro 34

Aos dezanove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, no gabinete do Prefeito, Sr. Anderson Costa Cabido, compareceu Marcus Pinheiro Pimenta, brasileiro, maior, nomeado pela Portaria n.º PMC/193, de 19 de fevereiro de 2026, para exercer o cargo em comissão de Assessor III – símbolo “H”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeado, o Sr. Prefeito o deu por empossado. Prefeitura de Congonhas, aos dezanove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Marcus Pinheiro Pimenta

Código de Validação: 1412926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 56 - livro 34

Aos dezanove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, no gabinete do Prefeito, Sr. Anderson Costa Cabido, compareceu Thais Neres Guimarães Pignataro, brasileira, maior, nomeada pela Portaria n.º PMC/194, de 19 de fevereiro de 2026, para exercer o cargo em comissão de Gerente II de Análise Técnica Ambiental – símbolo “E”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada. Prefeitura de Congonhas, aos dezanove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Thais Neres Guimarães Pignataro

Código de Validação: 1413126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 57 - livro 34

Aos dezanove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, no gabinete do Prefeito, Sr. Anderson Costa Cabido, compareceu Dulcinéia do Socorro Vieira, brasileira, maior, nomeada Portaria n.º PMC/195, de 19 de fevereiro de 2026, para exercer o cargo em comissão de Vice-diretora Escolar – símbolo “G”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada. Prefeitura de Congonhas, aos dezanove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Dulcinéa do Socorro Vieira

Código de Validação: 1413226

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 58 - livro 34

Aos dezanove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, no gabinete do Prefeito, Sr. Anderson Costa Cabido, compareceu Daniela Moreira da Silva, brasileira, maior, nomeada pela Portaria n.º PMC/179, de 12 de fevereiro de 2026, no cargo de Escrevente Geral, para exercer a função em caráter efetivo, cujo vencimento mensal consta no anexo II, da Lei n.º 4.208, de 31 de outubro de 2023, alterada pela Lei n.º 4.258, de 28 de dezembro de 2023.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada. Prefeitura de Congonhas, aos dezanove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Daniela Moreira da Silva

Código de Validação: 1413326

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

JUNTA RECURSAL DA SEMAM

A Junta Recursal da Secretaria de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas, informa que no dia 12 de março de 2026 (quinta-feira) acontecerá, na sala de reuniões da Procuradoria Jurídica do Município, sede da Prefeitura de Congonhas, localizada na Praça Presidente Juscelino Kubitschek, 135, Centro, Congonhas, às 10:00 horas, a reunião para julgamento dos recursos administrativos interpostos por: Eustáquio Miguel Dias, Auto de Infração n.º 1.647/2022, anexado ao Processo Administrativo n.º 000252/2022; Pedro Henrique Almeida Andrade, Auto de Infração n.º 1.663/2022, anexado ao Processo Administrativo n.º 001043/2022; e Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA/MG, Auto de Infração n.º 1.659/2022, anexado ao Processo Administrativo n.º 011819/2021, ambos referentes a infração ambiental.

Elisiane Fátima da Silva Dourado
Presidente da Junta Recursal da SEMAM

Código de Validação: 1413426

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/082/2023

Partes: Município de Congonhas x **LABO-CITO EXAMES CITOLÓGICOS LTDA**. Constitui objeto do presente a prorrogação do prazo do contrato pelo período de 12 (doze) meses, com início em 27/02/2026 e término em 27/02/2027. Valor: R\$ 60.000,00. Congonhas-MG. Data: 27/02/2026.

Código de Validação: 1413526

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/083/2023

Partes: Município de Congonhas x **LABORATÓRIO TAFURI DE PATOLOGIA LTDA**. Constitui objeto do presente a prorrogação do prazo do contrato pelo período de 12 (doze) meses, com início em 27/02/2026 e término em 27/02/2027. Valor: R\$ 60.000,00. Congonhas-MG. Data: 27/02/2026.

Código de Validação: 1413626

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

JUNTA RECURSAL DA SEMAM

Resultado da Reunião do dia 27 de fevereiro de 2026

AUTUADO: Locadora Terramares Ltda., Autos de Infração nºs 1.574/2021, 1.609/2021 e 1.657/2022 - Processo Administrativo 006883/2021. RESULTADO: A Junta Recursal decidiu pela prorrogação do julgamento para a próxima sessão a ser realizada no dia 27/03/2026, às 09 horas. Desta forma, os autos foram encaminhados para o setor de fiscalização ambiental, a fim de notificar as referidas testemunhas para comparecer na próxima reunião acima designada. Cópia da presente ata foi encaminhada à autuada para, havendo interesse, participar da oitiva das testemunhas.

Elisiane Fátima da Silva Dourado
Presidente da Junta Recursal da SEMAM

Código de Validação: 1413726

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

HOMOLOGAÇÃO – Pregão Eletrônico PMC/90044/2025 – PRC 146/2025

Registro de preço para aquisição de móveis para atender as necessidades da Administração Pública Municipal. Por cumprimento do Princípio da Publicidade torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado às licitantes: Costa & Silva Comercio de Moveis e Utilidades Ltda: itens 2, 6, 9 e 10; Maria Aparecida Rosa da Silva Santos 57174075649: item 8; Mundo Office Ltda: item 3; Ufficio Industria e Comercio de Moveis Ltda.: item 1; Vertice Licitada: item 4. Congonhas, 27/02/2026. Cristiano Augusto do Nascimento – Chefe de Gabinete

Código de Validação: 1413826

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS/MG – ERRATA - PREGÃO ELETRÔNICO PMC/90005/2026 – PRC 001/2026

O pregoeiro do Município de Congonhas – MG, nomeado pela Portaria nº PMC/190/2026, decide pela ALTERAÇÃO dos termos do edital, no que diz respeito a prazo de entrega do objeto. Ficando determinadas as seguintes datas: INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 09h00min do dia 04/03/2026; TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 16/03/2026; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 16/03/2026. Documento na íntegra disponível no site do município e no portal de disputa Compras.Gov. Fernando Augusto Baia de Paula, Pregoeiro.

Código de Validação: 1413926

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

JUNTA RECURSAL DA SEMAM

Resultado da Reunião do dia 27 de fevereiro de 2026

AUTOS DE INFRAÇÃO SEM APRESENTAÇÃO DE DEFESA

AUTUADO: Antônio Luís dos Reis Cunha, Autos de Infração nºs 1.653/2021 e 2.392/2025 - Processo Administrativo 001457/2020. RESULTADO: A Junta Recursal decidiu pela manutenção do auto de infração nº 1.653/2021 e pela anulação do auto de infração nº 2.392/2025. Caso queira, o autuado poderá apresentar recurso à Câmara Especializada do CODEMA no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação desta decisão.

Elisiane Fátima da Silva Dourado
Presidente da Junta Recursal da SEMAM

Código de Validação: 1414026

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

A Autoridade Competente do município de Congonhas, por conveniência e oportunidade, com amparo no art. 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, torna público que fica REVOGADO o Pregão 90023/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de segurança e vigilância patrimonial, através de vigilância armada e desarmada para atender as necessidades da Administração Pública Municipal. Congonhas, 24/02/2026. Cristiano Augusto do Nascimento – Chefe de Gabinete

Código de Validação: 1414126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2024

019– ANO 2026

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por sua Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2024**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público para o exercício de função que especifica para a seguinte vaga: **VAGAS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

SEQUENCIAL	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
01	MONICA APARECIDA DE AZEVEDO	53º	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
02	SIRLANE BORGES DA SILVA	55º	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
03	IRANI APARECIDA OLIVEIRA SOUSA	63º	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
04	LUCIANA MONTEIRO ALEIXO GUEDES	64º	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
05	VALDINEIA ESTER ALVES DOS SANTOS	65º	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
06	GISELE CRISTINA DOS REIS BERNARDES	67º	TÉCNICO EM ENFERMAGEM

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do Edital n.º 001/2024, a documentação ora discriminada, na Gerência de Área de Atos Funcionais Lotação, no endereço sito a Av. Júlia Kubitschek, n.º 230, Sala 310, Quarto Andar – Centro em Congonhas/MG, **às 09:00 no dia 04 de Março de 2026** e o horário agendado também encaminhado por correio eletrônico nesta data.

Documentação:

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)
Carteira de Identidade (Original e cópia)
CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)
Certificado de reservista (Original e cópia)
Título Eleitoral (Original e cópia)
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)
Registro civil de casamento (Original e cópia)
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 02 de Março de 2026.

Ana Flávia Matias Araújo Silva
Secretária Adjunta Municipal de Administração

Código de Validação: 1414226

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2023 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE

027/2026 - PSS 001/2023

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por sua Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) aprovado(s) e classificado(s) no Processo Seletivo n.º 001/2023, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário para o exercício de função que especifica para a seguinte vaga: **01 VAGA ENFERMEIRO ESF.**

	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
01	ALINE CRISTINA REINALDO SEABRA	43 °	ENFERMEIRO ESF

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do Edital n.º 01 / 2023, a documentação ora discriminada, na Gerência de Área de Atos Funcionais Lotação, no endereço sito a Av. Júlia Kubitschek, n.º 230, Sala 310, Quarto Andar – Centro em Congonhas/MG, **às 09:00 do dia 04 de Março de 2026** e o horário agendado também encaminhado por correio eletrônico nesta data.

Documentação:

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)
Carteira de Identidade (Original e cópia)
CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)
Certificado de reservista (Original e cópia)
Título Eleitoral (Original e cópia)
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)
Registro civil de casamento (Original e cópia)
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 02 de Março de 2026.

Ana Flávia Matias Araújo Silva
Secretária Adjunta Municipal de Administração

Código de Validação: 1414326

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2023 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE

028/2026 - PSS 001/2023

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por sua Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) aprovado(s) e classificado(s) no Processo Seletivo n.º 001/2023, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário para o exercício de função que especifica para a seguinte vaga: **01 VAGA MÉDICO GENERALISTA ESF.**

	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
01	RAYANE DRUMOND MÓL	86º	MÉDICO GENERALISTA ESF

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do Edital n.º 01 / 2023, a documentação ora discriminada, na Gerência de Área de Atos Funcionais Lotação, no endereço sito a Av. Júlia Kubitschek, n.º 230, Sala 310, Quarto Andar – Centro em Congonhas/MG, **às 09:00 do dia 04 de Março de 2026** e o horário agendado também encaminhado por correio eletrônico nesta data.

Documentação:

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)
Carteira de Identidade (Original e cópia)
CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)
Certificado de reservista (Original e cópia)
Título Eleitoral (Original e cópia)
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)
Registro civil de casamento (Original e cópia)
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 02 de Março de 2026.

Ana Flávia Matias Araújo Silva
Secretária Adjunta Municipal de Administração

Código de Validação: 1414426

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2023 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE

PUBLICAÇÃO 029/2026 - PSS 001/2023

- O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por sua Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2023**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário

para o exercício de função que especifica para a seguinte vaga: **01 VAGA TECNICO EM ENFERMAGEM – ESF- SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORAS AFASTADA DE AREA INSALUBRE - GESTANTE/LICENÇA MATERNIDADE/LICENÇA SAÚDE.**

(Em consonância ao disposto no Item 14.5 do Edital PSS Nº 01/2023 e Artigo 38 da Lei 4.200 de 16 de Outubro de 2023)

	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
01	KELLY DOS REIS OLIVEIRA CUNHA	116º	TÉCNICO EM ENFERMAGEM ESF

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do Edital n.º 01 / 2023, a documentação ora discriminada, na Gerência de Área de Atos Funcionais Lotação, no endereço sito a Av. Júlia Kubitschek, n.º 230, Sala 310, Quarto Andar – Centro em Congonhas/MG, no **dia 04 de Março de 2026 as 09:00** e o horário agendado também encaminhado por correio eletrônico nesta data.

Documentação:

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)
Carteira de Identidade (Original e cópia)
CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)
Certificado de reservista (Original e cópia)
Título Eleitoral (Original e cópia)
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)
Registro civil de casamento (Original e cópia)
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 02 de Março de 2026.

Ana Flávia Matias Araújo Silva
Secretária Adjunta Municipal de Administração

Código de Validação: 1414526

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2023 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE

PUBLICAÇÃO 030/2026 - PSS 001/2023

- O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por sua Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2023**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário para o exercício de função que especifica para a seguinte vaga: **01 VAGA AUXILIAR DE APOIO AO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF- SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORAS AFASTADA DE AREA INSALUBRE - GESTANTE/LICENÇA MATERNIDADE/LICENÇA SAÚDE**

(Em consonância ao disposto no Item 14.5 do Edital PSS Nº 01/2023 e Artigo 38 da Lei 4.200 de 16 de Outubro de 2023)

	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
01	EMILENE JESSICA DE MATOS	075º	AUXILIAR DE APOIO AO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA ESF

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do Edital nº 01 / 2023, a documentação ora discriminada, na Gerência de Área de Atos Funcionais Lotação, no endereço sito a Av. Júlia Kubitschek, nº 230, Sala 310, Quarto Andar – Centro em Congonhas/MG, no **dia 04 de Março de 2026 às 09:00** e o horário agendado também encaminhado por correio eletrônico nesta data.

Documentação:

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)
Carteira de Identidade (Original e cópia)
CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)
Certificado de reservista (Original e cópia)
Título Eleitoral (Original e cópia)
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)
Registro civil de casamento (Original e cópia)
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 02 de Março de 2026.

Ana Flávia Matias Araújo Silva
Secretária Adjunta Municipal de Administração

Código de Validação: 1414626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMC/90009/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada em instalação de equipamentos do tipo biodigestores, visando suprir as demandas sanitárias e ambientais da população residente em áreas rurais e em localidades que a concessionária local não atender com serviços de coleta e tratamento de esgoto no Município de Congonhas – MG. Recebimento das propostas: a partir de 04/03/2026. Término do recebimento das Propostas: dia 18/03/2026 às 08h. Início da fase de disputa: 09h do dia 18/03/2026. Local: (<https://bll.org.br>). Informações pelo telefone: (031) 3732-0875 ou pelo site www.congonhas.mg.gov.br.
Alexsandro Gonçalves Bezerra - Pregoeiro.

Código de Validação: 1414726

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

Partes: Município de Congonhas X Edson de Souza. Objeto: O presente instrumento é a alteração contratual do imóvel situado a Avenida Júlia Kubitscheck, nº 1.454 e 1.454A, Bairro Centro, nesta cidade, para instalação e funcionamento do "SETOR DE ARQUIVO GERAL", da Secretaria de Administração. Data: 27/02/2026.

Código de Validação: 1414826

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/92/2023

Partes: Município de Congonhas X **ESTADO DE MINAS GERAIS**, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO. Objeto: O presente instrumento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência contratual. Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, a partir de 09/03/2026. Valor: R\$ 132.885,00. Data: 27/02/2026.

Código de Validação: 1414926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 59 - livro 34

Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, no gabinete do Prefeito, Sr. Anderson Costa Cabido, compareceu Carlos Thiago Araújo Costa, brasileiro, maior, nomeado pela Portaria n.º PMC/183, de 12 de fevereiro de 2026, no cargo de Analista Técnico Jurídico, para exercer a função em caráter efetivo, cujo vencimento mensal consta no anexo II, da Lei n.º 4.208, de 31 de outubro de 2023, alterada pela Lei n.º 4.258, de 28 de dezembro de 2023.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeado, o Sr. Prefeito, Anderson Costa Cabido, o deu por empossado.

Prefeitura de Congonhas, aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Carlos Thiago Araújo Costa

Código de Validação: 1415026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/214, DE 2 DE MARÇO DE 2026.

Nomeia Assessor I.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Jeferson William de Almeida no cargo em comissão de Assessor I – símbolo "E", com o vencimento constante na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 2 de março de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1415126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/215, DE 2 DE MARÇO DE 2026.

Designa servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora efetiva abaixo relacionada para exercer função gratificada no respectivo setor de lotação da Secretaria Municipal de Obras.

NOME	MATRÍCULA	DESCRIÇÃO
Valdirene Maria do Carmo Mesquita	53261	Coordenadora de Processos Administrativos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 2 de março de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1415226

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/216, DE 2 DE MARÇO DE 2026.

Nomeia Assessor III.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Maria Bacharel Gois no cargo em comissão de Assessor III – símbolo “H”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 2 de março de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1415326

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/217, DE 2 DE MARÇO DE 2026.

Nomeia Assessor IV.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Clara Beatriz Costa Silva no cargo em comissão de Assessor IV – símbolo “J”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 2 de março de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1415426

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 2 de Março de 2026 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 16 | Nº 4300

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/218, DE 2 DE MARÇO DE 2026.

Exonera e nomeia servidor.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Michael Henrique Dias Oliveira do cargo em comissão de Assessor IV e nomeá-lo no cargo em comissão Gerente II para Pessoas em Estado de Vulnerabilidade Social – símbolo “E”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 2 de março de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1415526

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/219, DE 2 DE MARÇO DE 2026.

Nomeia Secretária Escolar.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Maria Clara Ribeiro no cargo em comissão de Secretária Escolar – símbolo “I”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 2 de março de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1415626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG E A ASSOCIAÇÃO RECICLANDO VIDAS.

Partícipes: **MUNICÍPIO DE CONGONHAS**, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representado por seu Prefeito, Anderson Costa Cabido, inscrito no RG Nº M-4370328, e no CPF nº 813617426-15, e pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Maria de Fátima Lima de Brito Sabará, portadora do CPF 004.919.566-22 e a **ASSOCIAÇÃO RECICLANDO VIDAS**, inscrita no CNPJ nº. 12.820.799/0001-41 com sede na Rua Francisco Antônio de Assis, nº 121, cidade Jardim, Congonhas, neste ato representado por sua Presidente, Cleide da Silva Souza, portador do RG M 9093697 e do CPF 033.821.076-86 Objeto: Constitui-se como objeto do presente termo de apostilamento a alteração do quadro de serviço de terceiros (pessoa física ou jurídica), nos seguintes termos: onde se lê: 8 “Produção| Núcleo Técnico (3 técnicas – pedagoga, psicopedagoga e terapeuta ocupacional)” leia-se: “Produção| Núcleo Técnico (3 técnicas – psicóloga, psicopedagoga e terapeuta ocupacional), mantendo as demais cláusulas inalteradas. Congonhas, 02 de março de 2026. Anderson Costa Cabido, Prefeito de Congonhas, Maria de Fátima Lima de Brito Sabará, Secretária Municipal de Desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania; Cleide da Silva Souza, Presidente da Associação Reciclando Vidas.

Código de Validação: 1415726

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/220, DE 2 DE MARÇO DE 2026.

Designa servidora para exercer Jornada Ampliada de Trabalho.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere a Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023, e o Decreto n.º 7.721, de 29 de dezembro de 2023; e

CONSIDERANDO o constante nas Comunicações Internas – identificador n.ºs 7456-2026 e 5083-2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras efetivas, abaixo relacionadas, para exercer Jornada Ampliada de Trabalho pelo período de 12 meses, a partir de 3 de março de 2026, conforme o art. 202 da Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023, regulamentada pelo Decreto n.º 7.721, de 29 de dezembro de 2023:

Secretaria	Nome	Matrícula	Cargo	Jornada/Semana
Secretaria Municipal de Saúde	Ludmilla Vescovi Furieri	20140036	Farmacêutica	25h para 35h
	Lorena Barboza de Abreu	20144775	Auxiliar de Saúde	30 para 40h

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 2 de março de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1415826

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/221, DE 2 DE MARÇO DE 2026.

Exonera e nomeia servidor.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Filipe Quintino Dantas do cargo em comissão de Gerente II de Inteligência em Educação e nomeá-lo no cargo em comissão de Gerente II dos Centros Municipais de Formação Profissional – símbolo “E”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 2 de março de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1415926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/222, DE 2 DE MARÇO DE 2026.

Exonera e nomeia servidora.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Vanessa Graziella Araújo Barbosa Ferreira do cargo em comissão de Gerente II de Ensino Médio e Técnico e nomeá-la no cargo em comissão de Gerente II de Inteligência em Educação – símbolo “E”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 2 de março de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1416026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/223, DE 2 DE MARÇO DE 2026.

Exonera e nomeia servidora.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Silvana Silva Rezende Teixeira do cargo em comissão de Gerente II dos Centros Municipais de Formação Profissional e nomeá-la no cargo em comissão de Gerente II de Novas Metodologias Educacionais – símbolo “E”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 2 de março de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1416126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/224, DE 2 DE MARÇO DE 2026.

Exonera e nomeia servidora.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Janaína Mara da Silva Inácio do cargo em comissão de Gerente II de Novas Metodologias Educacionais e nomeá-la no cargo em comissão de Gerente II de Ensino Médio e Técnico – símbolo “E”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 2 de março de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1416226

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/225, DE 2 DE MARÇO DE 2026.

Integra servidor na Portaria n.º PMC/188, de 13 de fevereiro de 2026, que “Nomeia Comissão Permanente de avaliação, gestão de imóveis e averiguação de critérios técnicos para fins de locação dos imóveis locados pelo Município”.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Integrar Carlos José de Araújo Lopes na Portaria n.º PMC/188, de 13 de fevereiro de 2026, que nomeou a Comissão Permanente de avaliação, gestão de imóveis e averiguação de critérios técnicos para fins de locação dos imóveis locados pelo Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 2 de março de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO

Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1416326

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/226, DE 2 DE MARÇO DE 2026.

Nomeia Assessor II.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Gilsara Jane Barreto no cargo em comissão de Assessor II – símbolo “G”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 2 de março de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1416426

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/227, DE 2 DE MARÇO DE 2026.

Exonera e nomeia agente político.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Thales Gonçalves Costa do cargo de Secretário Municipal de Obras e nomeá-lo no cargo de Secretário Municipal de Administração – símbolo “SUB 3”, conforme dispõe a Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025, com o subsídio fixado por lei de iniciativa da Câmara.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 2 de março de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1416726

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/228, DE 2 DE MARÇO DE 2026.

Exonera servidor de cargo em comissão e nomeia agente político.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Frederico Alexandre Oliveira Vasconcelos do cargo em comissão de Secretário Adjunto e nomeá-lo no cargo de Secretário Municipal de Obras – símbolo “SUB 3”, conforme dispõe a Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025, com o subsídio fixado por lei de iniciativa da Câmara.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 2 de março de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO

Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1416826

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/229, DE 2 DE MARÇO DE 2026.

Exonera agente político e nomeia servidor em cargo de comissão.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Marcos Donald Gonçalves Villegas do cargo de Secretário Municipal de Zeladoria Urbana e nomeá-lo no cargo em comissão de Assessor Especial de Governo – símbolo “B”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 2 de março de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1416926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/230, DE 2 DE MARÇO DE 2026.

Exonera servidor de cargo em comissão e nomeia agente político.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Vagner Luiz de Souza do cargo em comissão de Assessor Especial de Governo e nomeá-lo no cargo de Secretário Municipal de Zeladoria Urbana – símbolo “SUB 3”, conforme dispõe a Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025, com o subsídio fixado por lei de iniciativa da Câmara.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 2 de março de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1417026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/231, DE 2 DE MARÇO DE 2026.

Exonera e nomeia servidora.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Lamara Kessia Vasconcelos Silva do cargo em comissão de Assessor IV e nomeá-la no cargo em comissão de Assessor III – símbolo “H”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 2 de março de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 2 de Março de 2026 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 16 | Nº 4300

Código de Validação: 1417126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/232, DE 2 DE MARÇO DE 2026.

Exonera e nomeia servidora.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Ariane Beatriz Peixoto Gurgel do cargo em comissão de Diretora de Gestão de Riscos e Auditoria e nomeá-la no cargo em comissão de Assessor I – símbolo “E”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 2 de março de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1417226

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Trânsito
Secretaria Municipal de Planejamento
Secretaria Municipal de Cultura
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural
Câmara Municipal de Congonhas
FUMCULT
PREVCON
Secretaria Municipal de Gestão Urbana
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Secretaria Municipal de Turismo
Secretaria Municipal de Habitação

